DECRETO Nº 047/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.333/2024 de 04/12/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **174.216,39 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.333/2024 de 04/12/2024:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade: 1 – Departamento de Administração
Ação: 2.303 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 275270040000 – Recursos Trânsito Polícia Militar.....R$ 23.137,42
Vínculo: 275270040024 – Convenio Trânsito Militar .....R$ 1.165,53
Vínculo: 275270050000 – Recurso Trânsito – Polícia Civil .....R$ 113.230,09
Vínculo: 275270060000 = Recurso Trânsito – Prefeitura .....R$ 15.414,40
Sub-total.....R$ 152.947,44

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 275970000000 – Recursos vinculados a Fundos .....R$ 3.044,94
Vínculo: 289970000016 – Convenio FUNREBOM .....R$ 18.224,01
Sub-total .....R$ 21.268,95

Total Suplementado: .....R$ 174.216,39

Art. 2º Os recursos para abertura **174.216,39 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)** serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 047/2025
DATA: 10/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6238629
Paula
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 17:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6888529: DECRETO Nº 047/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6888529

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA